



CARTÓRIO
PIORAMOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA MAIA SOUSA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 99146-7939 / (085) 99204-9060

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0013361-60

MATRÍCULA

13361

Data: 10/01/2022

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - um imóvel urbano com formato poligonal, de lados regulares, localizado com frente para a Av. José Euclides Ferreira Gomes Filho, distando no sentido sul/norte, 20,50 metros, para a Rua Honorato Silvestre da Silva. O imóvel abaixo caracterizado situa-se no Bairro Centro, Município de Horizonte/CE. Com as seguintes medidas e confrontações: **AO LESTE - (Frente)** - no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 20,00m, partindo do Vértice 01, de coordenadas N 9.547.147,41m e E 556.153,02m, daí segue com um azimuth de 175°44'46" até o Vértice 02, de coordenadas N 9.547.127,46m e E 556.154,51m, limitando-se com a Avenida José Euclides Ferreira Gomes Filho; **AO SUL - (Lateral Direita)** - no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 24,00m, partindo do Vértice 02, de coordenadas N 9.547.127,46m e E 556.154,51m, daí segue com um azimuth de 256°01'29" até o Vértice 03, de coordenadas N 9.547.121,66m e E 556.131,22m, limitando-se com o terreno pertencente à Pedro Marques da Rocha; **AO OESTE - (Fundos)** - no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 20,00m, partindo do Vértice 03, de coordenadas N 9.547.121,66m e E 556.131,22m, daí segue com um azimuth de 355°44'46" até o Vértice 04, de coordenadas N 9.547.141,61m e E 556.129,73m, limitando-se com o F H Construção Locação de Equipamentos Ltda; **AO NORTE - (Lateral Esquerda)** - no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 24,00m, partindo do Vértice 04, de coordenadas N 9.547.141,61m e E 556.129,73m, daí segue com um azimuth de 76°01'29" até o Vértice 01, de coordenadas N 9.547.147,41m e E 556.153,02m, limitando-se com o F H Construção Locação de Equipamentos Ltda. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, um perímetro de **88,00m** com uma área territorial de **473,11,00m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. /// /// /// /// ///
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 1.667, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Pacajus - CE, Cartório Maciel. /// /// /// /// ///

Av. 01/13361 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **27/10/2021** sob o nº **18634. PROCESSAMENTO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** - A requerimento de **FRANCISCA PEREIRA DE CASTRO**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 271718 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº **163.964.993-04**, portadora da carteira de identidade de nº 2008587273-8 - SSPDS/CE e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03240676862**, emitida em 31 de agosto de 2020, pelo DETRAN/CE, com validade até 08 de agosto de 2023, data de nascimento 17/06/1948, filha de Suzete de Castro Pereira e Joaquim Pereira dos Santos; residente e domiciliada na Rua Escrivão Azevedo, nº 811, apartamento 111, bloco 1, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.110-000, Fortaleza/CE, procede-se essa averbação para consignar o pedido do processamento de reconhecimento da usucapião extrajudicial do imóvel desta matrícula, iniciado em 27 de outubro de 2021, em cumprimento ao Art. 216-A da Lei nº 6.015/73, bem como dos Art. 770-A a 770-T do Provimento nº 08/2014/CGJ-CE, que transcorreu nesta serventia



MATRÍCULA: 13361

onde toda a documentação exigida por lei ficou arquivada. HORIZONTE, 10 de janeiro de 2022. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 02/13361 - REGISTRO - Prenotado em 27/10/2021 sob o nº 18634. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Conforme decisão exarada nesta data no procedimento de usucapião extrajudicial cujo atos processuais necessários ao andamento e ultimação do feito tiveram prosseguimento nesta serventia, em conformidade com o processo registrado sob o nº **0065-18.634/2021**, foi **DEFERIDO** o presente registro, declarando como usucapiente **FRANCISCA PEREIRA DE CASTRO**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 271718 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº **163.964.993-04**, portadora da carteira de identidade de nº 2008587273-8 - SSPDS/CE e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03240676862**, emitida em 31 de agosto de 2020, pelo DETRAN/CE, com validade até 08 de agosto de 2023, data de nascimento 17/06/1948, filha de Suzete de Castro Pereira e Joaquim Pereira dos Santos; residente e domiciliada na Rua Escrivão Azevedo, nº 811, apartamento 111, bloco 1, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.110-000, Fortaleza/CE, assistida pelo advogado **Dr. MATHEUS TEIXEIRA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/CE sob nº 38.419, portador do CPF nº 050.321.683-60, com escritório à Av. Humberto Monte, nº 2929, sala 701 Norte, Pici, Fortaleza/CE, onde a Sra. Oficiala Registradora Bel. Aparecida Ilka Freitas Ramos, considerou satisfeitos todos os requisitos do Art. 216-A da Lei nº 6.015/73, bem como dos Art. 770-A a 770-T do Provimento nº 08/2014/CGJ - CE. O valor atribuído à propriedade foi de **R\$ 147.061,38 (cento e quarenta e sete mil e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20211027000009 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.527,67 - FERMOJU: R\$ 190,74 - Selos: R\$ 74,51 - FAADEP: R\$ 176,37 - FRMMP: R\$ 176,37 - Selos Aplicados: AAK503766-G9Y9 - Tipo 13; AAK529114-I3V9 - Tipo 4; AAK255898-F8Q9 - Tipo 12. HORIZONTE, 10 de janeiro de 2022. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 03/13361 - REGISTRO - Prenotado em 12/04/2023 sob o nº 22224. COMPRA E VENDA - Pela ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA de 20/06/2022, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício Tabelionato de Notas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos, às folhas 210/211v, Livro 029, ordem 5576; a proprietária FRANCISCA PEREIRA DE CASTRO, acima qualificada na R.02/13.361, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **F J G SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.480.730/0001-25**, com sede na Rua Francisco Raimundo de Sousa, nº 31, bairro Centro, Horizonte - CE. Pelo valor de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**. O imóvel acima descrito foi avaliado pela fazenda do município de Horizonte - CE (SEFIN), para fins de efeitos fiscais no valor de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**. (Conforme Art. 1.246 C.C.) HORIZONTE, 14 de abril de 2023. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 04/13361 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 12/04/2023 sob o nº 22224. APRESENTAÇÃO DA CND ESTADUAL/SEFAZ - Procede-se a esta averbação para fazer constar que em virtude da dispensa da Certidão



MATRÍCULA: 13361

Quanto aos Débitos Estaduais na **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** de 20/06/2022, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício Tabelionato de Notas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos, às folhas 210/211v, Livro 029, ordem 5576, originária do R.03/13.361, foi apresentado e encontra-se arquivado nesta serventia o Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais nº 202300107796, emitido via internet pela Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ, em 11/04/2023 às 14:18:03, em nome de FRANCISCA PEREIRA DE CASTRO, valido até 10/06/2023. (Conforme Art. 1.246 C.C.) HORIZONTE, 14 de abril de 2023. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 05/13361 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **12/04/2023** sob o nº **22224. APRESENTAÇÃO DA CND RECEITA FEDERAL** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que em virtude da dispensa da Certidão Quanto aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** de 20/06/2022, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício Tabelionato de Notas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos, às folhas 210/211v, Livro 029, ordem 5576, originária do R.03/13.361, foi apresentada e encontra-se arquivada nesta serventia a CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, NEGATIVA, expedida em 11/04/2023 às 14:18:50, pela Procuradoria da Fazenda Nacional da Receita Federal - Ceará, Ministério da Fazenda, código de controle da certidão: CB37.5251.164D.ECBB em nome de FRANCISCA PEREIRA DE CASTRO, válida até 08/10/2023, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220531000065 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.791,29 - FERMOJU: R\$ 208,79 - Selos: R\$ 104,96 - FAADep: R\$ 189,54 - FRMMP: R\$ 189,54 - Selos Aplicados: AAU330061-P6J9, AAU330060-J9J9 - Tipo 12; AAU000309-P7S9 - Tipo 13; AAT414540-G7Q9 - Tipo 4. HORIZONTE, 14 de abril de 2023. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

R. 06/13361 - REGISTRO - Prenotado em **02/08/2023** sob o nº **23080. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento datado de 09/08/2023, passado em Horizonte - CE, da proprietária FJG SAMPAIO LTDA, acima qualificada no R.03/13.361, representada por Fernando José Gonçalves Sampaio, CPF/MF nº 263.461.093-91, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; instruído com Cédula de Crédito Bancária nº 05.3535.606.0000044/25 e Termo de Constituição de Garantia, datados de 31/07/2023. O imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, pela proprietária F J G SAMPAIO LTDA; em favor da CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; tendo como EMITENTE: **F J G SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.480.730/0001-25**, com sede na R Francisco Raimundo De Sousa, nº 31, bairro Centro, Horizonte - CE; AVALISTA: FERNANDO JOSE GONCALVES SAMPAIO, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, CPF/MF nº 263.461.093-91, com endereço comercial na R Francisco Raimundo De Sousa, nº 31, bairro



MATRÍCULA: 13361

Centro, Horizonte - CE; para a garantia da dívida no valor de **R\$ 678.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)**; com fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada Lei, a fiduciante tornou-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida; a fiduciante, enquanto adimplente, foi-lhe assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida será paga por meio de **60** parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em **31/08/2023** e a última aos **31/07/2028**, à taxa de juros mensal pós-fixada e taxa de juros anual de 18,57%, optando o emitente ao regime do Sistema Francês de Amortização - Tabela Price; PRAÇA DE PAGAMENTO: Horizonte - CE; com as demais cláusulas e condições na forma constante do título. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230802000038 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.859,76 - FERMOJU: R\$ 203,42 - Selos: R\$ 59,09 - FAADep: R\$ 192,98 - FRMMP: R\$ 192,98 - Selos Aplicados: AAW464897-P6V9 - Tipo 13; AAW695288-I8I9 - Tipo 4. HORIZONTE, 09 de agosto de 2023. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/13361 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 27/08/2025 sob o nº 30913. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 27/08/2025, passado em Horizonte - CE, da proprietária FJG SAMPAIO LTDA, acima qualificada no R.03/13.361, representada por Fernando José Gonçalves Sampaio, CPF/MF nº 263.461.093-91, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; procede-se este ato para consignar o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, referida no R.06/13.361, nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, emitido em 26/08/2025 pela Caixa Econômica Federal, assinado por seu representante legal, Sr. Carlos Adriano da Silva Pereira, CPF/MF nº 613.519.893-91, que fica arquivado nesta serventia. HORIZONTE, 04 de setembro de 2025. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 08/13361 - REGISTRO - Prenotado em 27/08/2025 sob o nº 30913. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 27/08/2025, passado em Horizonte - CE, da proprietária FJG SAMPAIO LTDA, acima qualificada no R.03/13.361, representada por Fernando José Gonçalves Sampaio, CPF/MF nº 263.461.093-91, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; instruído com Cédula de Crédito Bancária nº 05.3535.606.0000046/97 e Termo de Constituição de Garantia, datados de 25/08/2025. O imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, pela proprietária F J G SAMPAIO LTDA; em favor da CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; tendo como EMITENTE: **F J G SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.480.730/0001-25**, com sede na Av. Jose Euclides Ferreira Gomes Junior, nº 281, bairro Centro, Horizonte - CE; AVALISTA: **FERNANDO JOSE GONCALVES SAMPAIO**,



MATRÍCULA: 13361

brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, proprietário de estabelecimento comercial, CPF/MF nº 263.461.093-91, com endereço comercial na Av. Jose Euclides Ferreira Gomes Junior, nº 281, bairro Centro, Horizonte - CE; para a garantia da dívida no valor de **R\$ 590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**; com fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada Lei, a fiduciante tornou-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida; a fiduciante, enquanto adimplente, foi-lhe assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida será paga por meio de **60** parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em **25/09/2025** e a última aos **25/08/2030**, à taxa de juros mensal pós-fixada, taxa de juros anual de 21,55%, taxa de juros balcão 2,00%, taxa de juros reduzida de 1,64%, ou não se aplica; com as demais cláusulas e condições na forma constante do título. Foram emitidas e arquivadas nesta serventia todas as certidões em conformidade com art. 1.230, parágrafo § 5º do provimento 04/2023/CGJ-CE. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250827000052 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.261,04 - FERMOJU: R\$ 227,51 - Selos: R\$ 97,11 - FAADep: R\$ 213,07 - FRMMP: R\$ 213,07 - Selos Aplicados: ABR233796-P7Y9 - Tipo 13; ABS265849-H7K9 - Tipo 12; ABR330996-L3H8 - Tipo 4. HORIZONTE, 04 de setembro de 2025. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. // // // // // //

Av. 09/13361 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 09/03/2026 sob o nº 32924. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Em conformidade com o art. 440-AQ, § 1º, alínea a), do Provimento nº 195/2025 do CNJ. Procede-se este ato para fazer constar o Código de Endereçamento Postal, consignando os dados atualizados, conforme segue: CEP: **62880-411**. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 19 de junho de 2026. Eu, PEDRO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. // // // // // //

Av. 10/13361 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 09/03/2026 sob o nº 32924. CONSOLIDAÇÃO - Em conformidade com o art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE e nos termos do requerimento datado de 02 de março de 2026, firmado em Rio de Janeiro/RJ, instruído com a Guia de Informação do ITBI código de validação nº **23c193d2-f311-4fe8-b9de-2e0016f50f4e** do Município de Horizonte/CE, devidamente autenticada em 08/06/2026, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula (Inscrição Municipal nº 626241), avaliada em **R\$ 678.000,00** (seiscentos e setenta e oito mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.08/13.361. A presente medida decorre do fato de a devedora fiduciante, **F J G SAMPAIO LTDA**, acima qualificada no R.08/13.361, representada por Fernando José Goncalves Sampaio, ora denominado avalista, após ter sido regularmente intimado em 17/03/2026 às 14h07min, conforme certificado nesta serventia, não ter purgado a mora no prazo legal. O procedimento observou o disposto no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, c/c os arts. 1.661 e seguintes do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE, referente às obrigações da Cédula de Crédito Bancária nº 05.3535.606.0000046/97 e Termo de Constituição de Garantia, datados de 25/08/2025. Em virtude da consolidação, fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.08 desta matrícula. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0013361-60

Ficha: 3v

MATRÍCULA: 13361

praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260309000014 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.377,26 - FERMOJU: R\$ 228,82 - Selos: R\$ 78,73 - FAADEP: R\$ 218,86 - FRMMP: R\$ 218,86 - Selos Aplicados: ACE286030-E9J9 - Tipo 13; ACD304272-E9J9 - Tipo 4. HORIZONTE, 19 de junho de 2026. Eu, PEDRO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula nº 13361, datada de 10/01/2022, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // //

HORIZONTE/CE, 19 de junho de 2026

Assinado Digitalmente
FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ACD304272-E9J9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº
ACE286030-E9J9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QZ5DL-AKKKJ-3VL6Z-82VJ7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QZ5DL-AKKKJ-3VL6Z-82VJ7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>